

# **Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A.**

Demonstrações Contábeis Referentes ao  
Semestre e Exercício Findos em  
31 de Dezembro de 2024 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



**Demonstrações contábeis Solfácil  
Sociedade de Crédito Direto S.A.**

**Carta de Apresentação**

Nos termos da Resolução BCB nº 2/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações contábeis da Companhia referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações contábeis;
- c) Balanço patrimonial;
- d) Demonstração do resultado;
- e) Demonstração do resultado abrangente;
- f) Demonstração da mutação do patrimônio líquido;
- g) Demonstração do fluxo de caixa; e
- h) Notas explicativas às Demonstrações contábeis.

Por fim, cumpre salientar que a Administração da Companhia é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações contábeis livres de distorções.

**FABIO AUGUSTO BREDDA CARRARA**  
Diretor Presidente

**FELIPE FERREIRA BRAZ DA SILVA**  
Contador CRC 1SP331427/O-3



**Demonstrações contábeis Solfácil  
Sociedade de Crédito Direto S.A.**

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, da Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen").

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou receitas de intermediação financeira totalizando R\$ 17.177 mil, comparado a R\$ 447 mil no mesmo período do ano anterior (31 de dezembro de 2023), o que representa um aumento de 3.679,42%. Esse crescimento substancial é atribuído ao incremento significativo na demanda pelos serviços oferecidos pela Companhia. Cada contrato firmado inclui a cobrança pela prestação de serviços de análise de crédito, refletindo a expansão e a eficácia das operações da Companhia durante o período analisado.

A Administração da Companhia agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

A Diretoria



# Conteúdo

<b>Relatório do auditor sobre as Demonstrações contábeis</b>	<b>1</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>4</b>
<b>Demonstrações dos resultados</b>	<b>5</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis</b>	<b>9</b>

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da  
Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2025

*Deloitte Touche Tohmatsu*

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

*Victor V. Z. Zavagli*

Victor Vinicius Zanetin Zavagli

Contador

CRC nº 1 SP 289692/O-4

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
DISPONIBILIDADES	5	8.753	1.278	OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES	9	1.748	2
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.041	-	VALORES A PAGAR - PARTES RELACIONADAS	10	1.343	-
Operações de crédito	7	1.041	-	OUTROS PASSIVOS	9	1.064	1
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	7	(5)	-			4.155	3
ATIVOS FISCAIS	12	1.605	1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11		
VALORES A RECEBER - PARTES RELACIONADAS	10	162	-	CAPITAL SOCIAL		9.986	1.319
OUTROS ATIVOS	8	17	9	CAPITAL A INTEGRALIZAR		(4.327)	-
Adiantamentos		4	-	RESERVAS DE LUCROS		1.759	97
Outros ativos		13	9	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		-	(131)
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>11.573</b>	<b>1.288</b>			<b>7.418</b>	<b>1.285</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>11.573</b>	<b>1.288</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>11.573</b>	<b>1.288</b>

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações contábeis.

	Nota	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>Receitas de intermediação financeira</b>		<b>9.086</b>	<b>17.177</b>	<b>447</b>
Operações de crédito	7d	82	145	13
Receitas de venda ou transferência de ativos financeiros	7e	677	679	-
Receitas de prestação de serviços	13a	8.149	16.175	434
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		178	178	-
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(480)</b>	<b>(516)</b>	<b>(2)</b>
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	6	(1)	(5)	-
Despesas de venda ou transferência de ativos financeiros	7e	(479)	(511)	(2)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>8.606</b>	<b>16.661</b>	<b>445</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(6.755)</b>	<b>(12.798)</b>	<b>(576)</b>
Despesas administrativas	13b	(4.790)	(10.039)	(532)
Despesas de pessoal	13c	(1.103)	(1.103)	-
Despesas tributárias	13d	(840)	(1.619)	(43)
Outras receitas (despesas) operacionais		(22)	(37)	(1)
<b>Resultado operacional</b>		<b>1.851</b>	<b>3.863</b>	<b>(131)</b>
Imposto de renda e contribuição social	12	(729)	(1.472)	-
<b>Lucro líquido do período/exercício</b>		<b>1.122</b>	<b>2.391</b>	<b>(131)</b>
<b>Lucro líquido (Prejuízo) por ação (expresso em R\$ por ação)</b>				
Básico/ Diluído	11	0,00112	0,00413	(0,00099)

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações contábeis.

**Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A.**  
Demonstrações dos resultados abrangente  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

	<u>01/07/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>
Lucro (Prejuízo) líquido do semestre/exercício	<u>1.122</u>	<u>2.391</u>	<u>(131)</u>
<b>Resultado abrangente total</b>	<u><u>1.122</u></u>	<u><u>2.391</u></u>	<u><u>(131)</u></u>

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações contábeis.

	Nota	Reservas de lucros				Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Retenção de lucros		
<b>Em 1º de janeiro de 2023</b>		<b>1.319</b>	-	<b>6</b>	<b>91</b>	-	<b>1.416</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	(131)	(131)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>1.319</b>	-	<b>6</b>	<b>91</b>	<b>(131)</b>	<b>1.285</b>
Aumento de capital	11	8.667	(4.327)				4.340
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	2.391	2.391
<b>Destinações:</b>							
Reserva legal	11	-	-	120	-	(120)	-
Dividendos	11	-	-	-	-	(598)	(598)
Reserva de lucros	11	-	-	1.542	-	(1.542)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>9.986</b>	<b>(4.327)</b>	<b>1.668</b>	<b>91</b>	<b>-</b>	<b>7.418</b>
<b>Saldo em 30 de junho de 2024</b>		<b>9.986</b>	<b>(4.327)</b>	<b>6</b>	<b>91</b>	<b>1.138</b>	<b>6.894</b>
Lucro líquido do período		-	-	-	-	1.122	1.122
<b>Destinações:</b>							
Reserva legal	11	-	-	120	-	(120)	-
Dividendos	11	-	-	-	-	(598)	(598)
Reserva de lucros	11	-	-	1.542	-	(1.542)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>9.986</b>	<b>(4.327)</b>	<b>1.668</b>	<b>91</b>	<b>-</b>	<b>7.418</b>

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações contábeis.

	<u>01/07/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do semestre/exercício</b>	<b>1.122</b>	<b>2.391</b>	<b>(131)</b>
<b>Ajuste por:</b>			
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(9)	(5)	-
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(178)	(178)	-
Reversão provisão imposto de renda e contribuição social	729	1.472	-
	<b>1.664</b>	<b>3.680</b>	<b>(131)</b>
<b>Variações patrimoniais:</b>			
Operações de crédito	(242)	(1.031)	-
Ativos fiscais	(39)	(39)	(1)
Outros ativos	(8)	(8)	(9)
Obrigações fiscais correntes	(5)	274	-
Partes relacionadas	(3.697)	1.181	(8)
Outros passivos	464	465	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(368)	(1.565)	(62)
Imposto de renda dos juros sobre o capital próprio pago	-	-	(4)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(2.231)</b>	<b>2.957</b>	<b>(215)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>			
Aplicações em títulos e valores mobiliários	(1)	(4.341)	-
Resgates em títulos e valores mobiliários	4.519	4.519	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento</b>	<b>4.518</b>	<b>178</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>			
Juros sobre o capital próprio pagos	-	-	(27)
Aumento de capital	-	4.340	-
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>4.340</b>	<b>(27)</b>
<b>Aumento (Redução) líquido de disponibilidades</b>	<b>2.287</b>	<b>7.475</b>	<b>(242)</b>
Disponibilidades no começo do período	6.466	1.278	1.520
Disponibilidades no fim do período	8.753	8.753	1.278
<b>Aumento (Redução) líquido de disponibilidades</b>	<b>2.287</b>	<b>7.475</b>	<b>(242)</b>

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações contábeis.

## **1. Informações sobre a Companhia**

A Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no Brasil na Rua Ferreira de Araujo, nº 202. A Companhia tem como objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente, por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, prestação de serviços de análise de crédito e cobrança e participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor. A Companhia tem como acionista controlador a Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.

Em 27 de setembro de 2022, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) por meio do Ofício nº 25.759/2022-BCB/Deorf/GTSP2, aprovou a autorização para funcionamento da Companhia. Desta forma, em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar os procedimentos aplicáveis, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas Demonstrações contábeis, de acordo com os critérios determinados pelo BACEN. A Companhia iniciou as operações em 27 de setembro de 2022.

## **2. Apresentação das Demonstrações contábeis**

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil.

As Demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução nº 4.910/21 do CMN e da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

As Demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia e foram por ela aprovadas em 14 de abril de 2025.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## **3. Principais práticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

### **3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas Demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **3.2. Disponibilidades**

Disponibilidades incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, os quais estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

### 3.3. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido pela Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 do BACEN, está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil:

- **Títulos para negociação:** Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
- **Títulos disponíveis para venda:** Títulos que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

### 3.4. Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis. A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro é atribuída com base no nível mais baixo de qualquer dado que seja significativo para a mensuração do valor justo em sua totalidade. Os três níveis da hierarquia do valor justo são descritos abaixo:

**Nível 1:** A avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

**Nível 2:** A avaliação é baseada em dados observáveis baseados no mercado, exceto preços de Nível 1, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis ou que podem ser corroborados pelo mercado observável dados para substancialmente o prazo integral dos ativos ou passivos.

**Nível 3:** A avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. As técnicas de avaliação incluem modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado ou técnicas semelhantes.

O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou de parâmetros observáveis no mercado. Quando preços cotados e dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, é necessário julgamento da administração para estimar o valor justo.

Mudanças nas condições de mercado, como liquidez reduzida no mercado de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dos dados observáveis usados para determinar o valor justo.

Pode ser necessário julgamento para estabelecer se determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. A Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para medir o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados observáveis de mercado, indicações de liquidez e ordem do mercado e seu entendimento das técnicas de avaliação e dos principais insumos utilizados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, são feitos julgamentos em relação à significância das entradas do Nível 3 para a mensuração do valor justo dos instrumentos em sua totalidade.

O processo para determinar o valor justo utilizando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve um alto grau de julgamento e premissas da administração.

A Companhia possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam apropriadas e confiáveis, incluindo revisão e aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação.

### **3.5. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido com o uso de provisões. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

A principal provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros refere-se às perdas esperadas associadas ao risco de crédito, sendo descritas no item a seguir.

### **3.6. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa: As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

A Administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações contratadas cuja responsabilidade total junto ao cliente seja inferior a R\$ 50 mil, em acordo a Resolução 2.682/99, são avaliadas de acordo com seu nível de atraso, e, caso não haja, são classificadas no nível de rating A.

As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

A Companhia realiza a cessão de operações de crédito sem retenção de riscos, resultando na baixa dos ativos financeiros objeto da operação. O resultado da cessão, se houver, é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

### **3.7. Outros ativos e passivos**

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

### **3.8. Capital social**

O investimento efetuado na Companhia pelos acionistas é representado pelo capital social, discriminando o montante subscrito, e, por dedução, a parcela ainda não realizada, denominada capital a integralizar.

### **3.9. Resultado por ação básico e diluído**

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período/exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período/exercício.

O resultado por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do período/exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período/exercício levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição.

### **3.10. Tributos**

#### Tributos sobre as receitas

As receitas estão sujeitas à tributação de PIS, COFINS E ISS às alíquotas de 0,65%, 4% e 5%, respectivamente.

#### Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do período/exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20 mês para imposto de renda e 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do período/exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

### **3.11. Resultados recorrentes e não recorrentes**

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades da Financeira ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele resultante de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A avaliação para resultado não recorrente é realizada a cada período/exercício e em caso de ter algum evento será destacado em nota explicativa.

### 3.12. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do período/exercício a que pertencem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento, desde que se correlacionem de forma simultânea. As receitas de prestação de serviços, que se referem à análise de crédito realizada pela Companhia, são reconhecidas conforme a execução dos serviços, refletindo o valor total acordado nos contratos.

As operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, ajustado por rendas a apropriar ou despesas a apropriar que se referem ao período futuro. Este tratamento contábil garante que os efeitos das receitas e despesas sejam refletidos adequadamente no período em que ocorrem, assegurando a precisão das demonstrações financeiras.

### 3.13. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

**Resolução CMN nº 4.975, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025** - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações em relação as normas anteriores para arrendatários são: (i) não há mais a classificação em leasing operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento e as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente. Existem isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de itens de baixo valor.

Em 24 de agosto de 2023 o Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 5.101 que faculta a aplicação da Resolução CMN nº 4.975 aos contratos firmados até a data de entrada em vigor da Resolução (1º de janeiro de 2025), nos quais as instituições figurem na condição de arrendatária. A contabilidade de arrendador permanece semelhante ao padrão atual, classificando os arrendamentos como financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2) será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme a Resolução CMN nº 4.975/21. A Administração avaliou os possíveis impactos decorrentes da adoção e concluiu que não haverá efeitos nas demonstrações financeiras da companhia.

**Resolução CMN nº 4.966, BCB nº 352 e Lei nº 14.467/2022, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025** -Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge, substituindo, entre outras normas, a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

A Administração preparou um plano para a adoção dos novos normativos que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Esse plano de implementação trata dos procedimentos a serem observados pela Companhia e dos possíveis impactos em seus sistemas, políticas, processos e rotinas para adoção das Resoluções CMN 4.966/2021 e BCB 352/2023.

As Resoluções CMN 4.966 e BCB 352 estabelecem conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB. Os conceitos explanados nas Resoluções se referem a:

- a) Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- b) b) Constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos instrumentos financeiros;
- c) c) Designação e reconhecimento contábil da relação de proteção (contabilização de hedge); e
- d) d) Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado. No que tange à mensuração inicial, a norma estabelece que ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo valor justo, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação. Nas mensurações subsequentes, os instrumentos serão objeto de reavaliação pelo valor justo ou pelo custo amortizado, conforme sua classificação inicial. Para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, as receitas e encargos serão apropriados ao resultado utilizando-se o método de juros efetivos.

Com relação à provisão para perdas de crédito, a Resolução CMN nº 4.966 estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros, às operações de garantias financeiras prestadas e aos limites de crédito. A classificação das perdas está dividida em três estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Já em relação à contabilidade de instrumentos destinados a hedge, a avaliação da efetividade das operações de hedge passa a ser prospectiva conforme a Estratégia de Gerenciamento de Risco.

Durante os trabalhos preparatórios para a adoção das Resoluções CMN 4.966 e BCB 352, não foram observados ativos financeiros problemáticos em montantes que demandassem provisionamento em bases que impactem significativamente o Patrimônio Líquido da Companhia no exercício subsequente, de acordo com a metodologia simplificada e a política interna elaborada pela Companhia.

Resumo dos impactos	Saldo	Perda Incorrida	Perda Esperada	Perda esperada adicional	Provisão
<b>Descrição do ativo financeiro</b>					
Operações de crédito	1.041	-	15	-	15
<b>Total</b>	<b>1.041</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>15</b>
<b>Ativo fiscal diferido</b>					<b>6</b>
<b>Valor líquido dos efeitos tributários</b>					<b>9</b>

A Lei nº 14.467/2022, que disciplina os impactos tributários decorrentes da aplicação da Resolução CMN nº 4.966, tem como objetivo alinhar a tributação das instituições financeiras às novas normas contábeis. Entre os principais aspectos abordados, destacam-se:

- A definição de critérios para reconhecimento de receitas e despesas financeiras para fins fiscais;
- A regulamentação dos efeitos da provisão para perdas de crédito na base de cálculo do IRPJ e da CSLL;
- As regras aplicáveis à tributação das variações de valor justo em instrumentos financeiros, especialmente aqueles registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes.

A seguir, demonstram-se os cálculos e impactos apurados para 1º de janeiro de 2025, considerando as disposições da Lei nº 14.467/2022:

Com base no art. 6º da Lei nº 14.467/2022, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025, referentes a créditos inadimplidos até 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e nem recuperadas, somente poderão ser excluídas do lucro líquido à razão de 1/84 avos por mês, a partir de janeiro de 2026.

O impacto tributário apurado com base na provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em 1º de janeiro de 2025 é de R\$ 15. O impacto será registrado no patrimônio líquido conforme prevê a CMN nº 4.966.

O montante poderá ser aproveitado a partir de 2026, deduzido mensalmente na proporção de 1/84. Portanto, a tributação antecipada da provisão de R\$ 15 gera um impacto imediato na base tributável de 2025, enquanto a recuperação desse efeito ocorrerá gradualmente ao longo de sete anos (2026-2032).

#### 4. Principais estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das Demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

- **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999. Para operações inferiores a R\$ 50 mil, em acordo a Resolução 2.682/99, as estimativas obedecem ao seu nível de atraso, e, caso não haja, são classificadas no nível de rating A.
- **Títulos e valores mobiliários:** O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou parâmetros de mercado observáveis. Quando os preços cotados e os dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, o julgamento da administração é necessário para estimar o valor justo.

#### 5. Disponibilidades

As disponibilidades apresentadas nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídas por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades em moeda nacional	8.753	1.278
	<u>8.753</u>	<u>1.278</u>

#### 6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram resgatados no segundo semestre de 2024. Portanto, ao final dos exercícios de 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia saldo referente a esses instrumentos financeiros.

Os títulos e valores mobiliários, eram classificados para negociação, com alta liquidez e preços cotados em mercado ativo são classificados como Nível 1. Nesse nível, estão incluídos todos os títulos do Governo Brasileiro, que são negociados em mercados ativos e apresentam alta liquidez.

Transferências entre os níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do ano. No exercício de 2024 e 2023, não houve transferências de instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia do valor justo.

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é como segue:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	-
Aplicações	4.341
Resgates	(4.519)
Remunerações	178
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	-

Os títulos e valores mobiliários incluem as operações relacionadas à aquisição de letras financeiras do tesouro e estão apresentados no ativo circulante considerando a expectativa da Administração de realização em até 12 meses.

## 7. Operações de crédito

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, calculado com base nas taxas contratuais estabelecidas em cada contrato. Todas as operações de crédito são realizadas com pessoas físicas, e os valores são ajustados para refletir adequadamente as condições e os termos acordados com os clientes.

a) Composição por tipo de operação de crédito:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Financiamentos	1.041	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(5)	-
	<b>1.036</b>	-
Circulante	1.036	-
Não circulante	-	-

As operações de crédito classificadas no curto prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial, são originadas com o objetivo de serem cedidas para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) em até 5 dias úteis após a sua originação. A Solfácil adota essa prática como parte de sua estratégia operacional, o que justifica a manutenção dessas operações no curto prazo, mesmo que possam ter características de um ativo de longo prazo. Importante ressaltar que essas operações não envolvem retenção de risco e não geram qualquer tipo de coobrigação para a Companhia, uma vez que o risco de crédito é transferido ao FIDC após a cessão dos créditos.

b) Composição da carteira por vencimento, considerando as parcelas dos contratos:

	<b>31/12/2024</b>		<b>31/12/2023</b>	
	<b>Operações</b>	<b>PCLD</b>	<b>Operações</b>	<b>PCLD</b>
A vencer	1.041	(5)	-	-
	<b>1.041</b>	<b>(5)</b>	-	-

c) Movimento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	<u>01/07/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>
<b>Saldo inicial</b>	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Adições	<u>(1)</u>	<u>(5)</u>	<u>-</u>
<b>Saldo final</b>	<u><u>(5)</u></u>	<u><u>(5)</u></u>	<u><u>-</u></u>

d) Resultado das operações de crédito:

	<u>01/07/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>
Rendas de financiamentos	<u>82</u>	<u>145</u>	<u>13</u>
	<u><u>82</u></u>	<u><u>145</u></u>	<u><u>13</u></u>

e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros:

A Companhia realiza operações de cessão de ativos financeiros para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) como parte de sua estratégia de gestão de liquidez e otimização do capital. Essas operações consistem na transferência de recebíveis originados pela Companhia para os FIDC, gerando receitas e/ou despesas provenientes da cessão desses ativos. É importante destacar que tais operações não envolvem retenção de risco e não geram qualquer tipo de coobrigação para a Companhia, uma vez que o risco de crédito é transferido ao FIDC após a cessão dos recebíveis.

As operações são estruturadas em conformidade com a legislação vigente e os contratos estabelecidos entre as partes, sendo registradas contabilmente de acordo com as normas aplicáveis.

## 8. Outros ativos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Transferência de ativos financeiros (i)	<u>13</u>	<u>9</u>
Adiantamentos	<u>4</u>	<u>-</u>
	<u><u>17</u></u>	<u><u>9</u></u>
Circulante	17	9
Não circulante	-	-

(i) As transferências de ativos financeiros referem-se a montantes devidos por operações de crédito originadas e vendidas pela Companhia, cujo transferência do ativo sem coobrigação foi realizada dentro do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve resultado apurado na transferência dos ativos.

**9. Obrigações fiscais correntes e outros passivos**

<b>Obrigações fiscais correntes</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Imposto de renda	911	-
Contribuição social	561	-
IOF a recolher	144	-
ISS a recolher	66	-
PIS e COFINS a recolher	65	-
Impostos sobre serviços tomados	1	2
	<b>1.748</b>	<b>2</b>
Circulante	1.748	2
Não circulante	-	-
<b>Outros passivos</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Dividendos	598	-
Trabalhistas e sociais	293	-
Credores diversos	172	-
Sociais e estatutárias	1	1
	<b>1.064</b>	<b>1</b>
Circulante	1.064	1
Não circulante	-	-

**10. Valores a pagar - Partes relacionadas**

As operações efetuadas durante o semestre/exercício são demonstradas no quadro a seguir:

	<b>31/12/2024</b>		<b>31/12/2023</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
<b>Valores a receber/ pagar - Partes relacionadas (i)</b>				
Sociedades ligadas	162	1.343	-	-
<b>Total</b>	<b>162</b>	<b>1.343</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(i) O saldo em aberto relativo às partes relacionadas refere-se a despesas administrativas, incluindo salários e comissões, que a parte relacionada incorreu, que serão reembolsados em curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não teve ocorrência de valores de remuneração a administração nem qualquer outro saldo que pudesse afetar os resultados dos exercícios correspondentes

## **11. Patrimônio líquido**

### **a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional por acionistas domiciliados no país, é de R\$ 9.986 (R\$ 1.319 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 998.628.657 (novecentos e noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O capital integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.659 (R\$ 1.319 em 31 de dezembro de 2023).

Em 25 de junho de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia em R\$ 8.667, mediante a emissão de 866.740.148 ações ordinárias, das quais 434.055.746 ações foram integralizadas no ato, totalizando R\$ 4.340.

Em 14 de novembro de 2024, o Banco Central do Brasil aprovou a alteração do capital da Companhia para R\$ 9.986 por meio do Ofício 31.036/2024-BCB/Deorf/GTSP2.

### **b) Reserva legal**

Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou R\$ 120 para reserva legal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve destinações, devido ao prejuízo acumulado no ano de 2023.

### **c) Dividendos**

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo e/ou juros sobre o capital próprio, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade a distribuição de valor inferior ao mínimo ou mesmo a retenção de todo lucro pela Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou R\$ 598 para dividendos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram realizadas destinações para dividendos.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2025, foi deliberada a não distribuição dos dividendos obrigatórios referentes ao lucro líquido do exercício de 2024, com fundamento no artigo 202, §3º, da Lei nº 6.404/1976. A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, sem registro de oposição, vide nota explicativa nº 16.

### **d) Reserva de retenção de lucros**

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar/reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

**e) Resultado por ação**

## (i) Resultado básico e diluído

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período/exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

<b>Resultado básico por ação</b>	<b>01/07/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>
Lucro atribuível aos acionistas	1.122	2.391	(131)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	998.629	579.467	131.889
<b>Resultado básico e diluído por ação – Em reais</b>	<b>0,00112</b>	<b>0,00413</b>	<b>(0,00099)</b>

**12. Imposto de renda e contribuição social**

## a) Demonstração dos saldos patrimoniais de imposto de renda e contribuição social:

	<b>31/12/2024</b>		<b>31/12/2023</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo (i)</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo (i)</b>
Imposto de renda	1.047	911	-	-
Contribuição social	558	561	1	-
	<b>1.605</b>	<b>1.472</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

(i) Os valores de imposto de renda e contribuição social do passivo, estão apresentados dentro da NE 9 - Obrigações fiscais correntes.

## b) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social:

	<b>01/07/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>
<b>Resultado antes do IR e CS</b>	<b>1.851</b>	<b>3.863</b>	<b>(131)</b>
Alíquota fiscal combinada	40%	40%	40%
<b>Despesa de tributos à alíquota nominal</b>	<b>(740)</b>	<b>(1.545)</b>	<b>52</b>
<b>(Adições) Exclusões permanentes</b>			
Compensação de prejuízo fiscal	-	52	-
Parcela isenta do adicional de 10%	12	24	-
<b>IR e CS no resultado do período/exercício</b>	<b>(728)</b>	<b>(1.469)</b>	<b>52</b>
Total de despesa de IR e CS	(728)	(1.472)	-
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>39%</b>	<b>38%</b>	<b>40%</b>

**13. Outras receitas (despesas) operacionais****a) Receitas de prestação de serviços**

	<b>01/07/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>
Confecção de cadastro - Pessoa física	8.149	16.175	434
	<b>8.149</b>	<b>16.175</b>	<b>434</b>

**b) Despesas administrativas**

	<b>01/07/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>
Serviços compartilhados (i)	(4.242)	(9.120)	-
Processamento de dados	(232)	(450)	(368)
Serviços técnicos especializados	(283)	(420)	(144)
Outras despesas administrativas	(33)	(49)	(20)
	<b>(4.790)</b>	<b>(10.039)</b>	<b>(532)</b>

(i) As despesas de serviços compartilhados referem-se a custos administrativos, incluindo salários e comissões, incorridos por partes relacionadas no curso normal dos negócios. Os valores e a alocação dessas despesas são determinados com base nos critérios estabelecidos nos contratos firmados entre as partes, garantindo a adequada distribuição dos custos conforme o uso efetivo dos serviços. Esses valores são reconhecidos no resultado do período de acordo com o regime de competência.

**c) Despesas pessoal**

	<b>01/07/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>
Proventos	(650)	(650)	-
Encargos sociais	(343)	(343)	-
Benefícios	(110)	(110)	-
	<b>(1.103)</b>	<b>(1.103)</b>	<b>-</b>

Em 2023, não havia saldo na conta de despesas de pessoal devido ao modelo de compartilhamento de custos adotado pela Companhia, onde os valores referentes à folha de pagamento eram reembolsados pelas sociedades ligadas, conforme os colaboradores eram compartilhados entre as empresas do grupo. Essa prática resultava na alocação dos custos de pessoal diretamente pelas sociedades ligadas, sendo registrados anteriormente em despesas administrativas na linha de "serviços compartilhados", juntamente com outras despesas compartilhadas.

Em 2024, a estrutura de alocação de despesas foi revisada. Como parte dessa mudança, alguns colaboradores exclusivos da Companhia foram migrados, e, a partir desse momento, a despesa com folha de pagamento da Companhia passou a ser registrada diretamente na linha de despesas de pessoal. Os demais custos compartilhados continuaram a ser alocados em despesas administrativas.

**d) Despesas tributárias**

	<b>01/07/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2024 a 31/12/2024</b>	<b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>
ISS 5%	(407)	(808)	(22)
COFINS 4,00%	(362)	(686)	(18)
PIS 0,65%	(59)	(112)	(3)
Outros impostos	(12)	(13)	-
	<b>(840)</b>	<b>(1.619)</b>	<b>(43)</b>

**14. Gerenciamento de riscos**

A Companhia optou em aderir às regras estipuladas pelo Banco Central do Brasil para o segmento S5 que admite uma simplificação no controle de riscos. Os riscos são administrados por uma estrutura de governança composta por:

**Diretoria Executiva:** que exerce a administração geral da Companhia, assegurando o seu funcionamento com observância das políticas, composta por 2 (dois) membros, com mandato de 3 (três) anos, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

**Os principais riscos monitorados são:**

**Risco de crédito**

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A Companhia tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito.

Os sistemas da Companhia são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricos dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco (rating).

**Risco de mercado**

O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A diretoria é responsável por monitorar o risco de mercado e, na hipótese deste risco apresentar alguma relevância, determinar critérios de cálculo e monitoramento.

**Risco de liquidez**

O risco de liquidez está relacionado com o descasamento entre os fluxos de caixa entre os ativos e passivos da Companhia em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que estes sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da Companhia.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos na liquidez da Companhia dado a aplicação de cenários adversos. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da Companhia quanto fatores externos.

**Risco socioambiental**

Entende-se como risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas pela Companhia em virtude dos danos socioambientais. Os danos socioambientais estão relacionados, mas não se limitando, à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade. A avaliação do risco socioambiental é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais.

**Gerenciamento do risco operacional**

A Companhia define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.557/17, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da Companhia ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

**Gerenciamento de capital**

A Companhia possui estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.606/17 e alterações. A Companhia está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR5), mantendo patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN. Na data-base 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um Patrimônio de Referência de R\$ 7.418 (R\$ 1.285 em 31 de dezembro de 2023) e o montante de seus ativos, devidamente ponderados pelo risco ("RWA"), era de R\$ 5.995 (R\$ 1.285 em 31 de dezembro de 2023) na forma simplificada (RWAs5) da Resolução nº CMN 4.606/17 e alterações.

Para instituições enquadradas no PR5, o requerimento mínimo de capital exigido pelo art. 12, II da Resolução CMN nº 4.606/17 é de 17% do montante RWA, o equivalente a R\$ 1.019 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 218 em 31 de dezembro de 2023).

A Companhia encontra-se em conformidade com as normas e instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil no que se refere à metodologia simplificada, mantendo PR5 em valor superior ao requerimento mínimo (17%).

**15. Passivos contingentes**

A Companhia não é parte de processos ou discussões judiciais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

**16. Evento subsequente**

**Deliberação sobre Dividendos Obrigatórios**

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2025, os acionistas da Companhia deliberaram pela não distribuição dos dividendos obrigatórios referentes ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 202, §3º, da Lei nº 6.404/1976.

Por decisão unânime, os acionistas optaram pela não distribuição dos dividendos, tendo em vista a destinação alternativa dos recursos para fortalecimento da estrutura financeira da Companhia. Diante disso, os dividendos anteriormente reconhecidos foram revertidos no patrimônio líquido.

FABIO AUGUSTO  
BREDDA  
CARRARA:227831748  
20

Assinado de forma digital por  
FABIO AUGUSTO BREDDA  
CARRARA:22783174820  
Dados: 2025.04.15 12:57:12  
-03'00'

**FABIO AUGUSTO BREDDA CARRARA**  
Diretor Presidente

**FELIPE FERREIRA BRAZ DA SILVA**  
Contador CRC 1SP331427/O-3